



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

Despacho

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer de Comissão instituída, com fundamento no Decreto Municipal nº 51.300/10, com a redação do Decreto Municipal nº 57.575/2016, bem como as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, **AUTORIZO** a parceria com a empresa RIOBALDO EVENTOS CULTURAIS & ARTÍSTICOS LTDA-ME, CNPJ n.º 74.377.573/0001-76, representada por Robinson de Oliveira Padiã e Suzi de Aguiar Soares, no valor global de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), pagos em uma única parcela, após a assinatura do ajuste e mediante o ateste do fiscal do projeto para a realização da FELIZS - Feira Literária da Zona Sul, entre os dias 11 e 23 de setembro de 2017, conforme solicitação no documento n.º 3220209.

II - A presente parceria deverá onerar a dotação n.º25.10.13.392.3001.6.354.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz Pompeia Sturm, Secretário Municipal de Cultura**, em 06/09/2017, às 20:18, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4487897** e o código CRC **F4BD0952**.